



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Quarta-feira • 22 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Lei Nº 807/2020, de 21 de julho de 2020** - Abre crédito extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, no valor de R\$ 310.000,00, para os fins que especifica.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Raimundo Estevam Neto / Secretário - / Editor -
RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, 227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 73HBIBNT0ZUO388E6RMCRQ

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

Lei Nº 807/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, no valor de R\$ 310.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: Anexo I.

Art. 2º) - Os recursos para fazer face a abertura do Crédito Extraordinário descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o disposto na Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º) Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, até o limite determinado na lei orçamentária vigente.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal De Pereiro, Estado do Ceará, 21 de Julho de 2020.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-001EST: 06.920.250-8
RuaDr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro - Pereiro - CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

Anexo I

Unidade Orçamentária 1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0968.2.087 NOVAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVIRUS (COVID-19).

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.1.90.04.00	199000000	200.000,00
3.1.90.11.00	199000000	50.000,00
3.1.90.13.00	199000000	60.000,00
TOTAL.....		310.000,00

CODIGO	NOMENCLATURA
31900400	Contratação por tempo determinado
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31901300	Obrigações Patronais

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1990000000	Outras Receitas Vinculadas



RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal